

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2739 de 15 de junho de 2004.

Autoria: Leonardo Roriz, Gastão de Araújo Leite e outros.

“Dá denominação à Rua 37 localizada no Bairro Residencial Alto das Caraíbas, neste município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

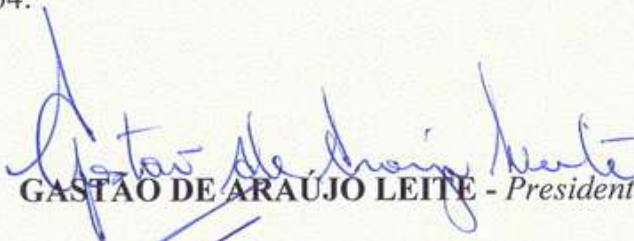
Art. 1º - Fica denominada de: **GILBERTO BORGES** a Rua 37, localizada no Bairro Residencial Alto das Caraíbas, neste município.


Art 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de Junho de 2004.


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*


WILTER CAMPOS COELHO - *1º Secretário*


CRISTOVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretário*